



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 04 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de rua pública localizada no Povoado Baixas do Juazeiro no município de Dom Expedito Lopes-PI”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA RAIMUNDO EPAMINONDAS DE CARVALHO” a área de esquina da residência de Edileuza Matias até o fim da rua.

Art. 2º - A justificativa contendo a biografia do homenageado são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de haver a necessidade de nomear toda repartição pública objetivando a identificação e facilitando a localização do bem público.

A escolha pelo nome se dá pelo fato de a população julgar necessário a homenagem póstuma a um cidadão que, além de doar em vida o terreno para o poder público, colaborou com a história da localidade onde viveu durante 70 anos, e nela construiu uma família de muitos filhos, netos e bisnetos que atualmente residem na referida localidade.

Dom Expedito Lopes – Piauí, em 04 de março de 2022.

JONILEI BORGES CARVALHO
Vereadora (MDB)